

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 062/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 3, de 01 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MARCO ANTONIO OLIVA MONJE, matrícula 3322-3, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, do período de 01/05/1988 a 06/02/1992, que corresponde a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/12/2020, anexada ao processo nº 27691/2020 de 10/12/2020.

Corumbá, MS, 30 de Março de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 03 DE 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b639db20

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>